PORTARIA Nº50/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda com a Deputada Flavia Francischini, Deputado Cobra Repórter e Deputado Tiago Amaral, nos dias 24 e 25 de junho de 2024..

Héctor Augusto Siena Gobetti

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 24 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº50/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda com a Deputada Flavia Francischini, Deputado Cobra Repórter e Deputado Tiago Amaral, nos dias 24 e 25 de junho de 2024.

Héctor Augusto Siena Gobetti

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 24 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 25/06/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial